



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017, e considerando:

A Lei 8112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

A Lei 12527/2011 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

A Portaria 017/2016 SETEC/MEC que dispõe das atividades docentes; e

A Resolução 046/2014 CONSUP/IFMT que dispõe da regulamentação da atividade docente no âmbito do IFMT;

**RESOLVE:**

I – Determinar as cargas horárias, conforme quadro abaixo, a serem registradas nos PTD's (Plano de Trabalho dos Docentes) para as atividades do semestre letivo 2018/2:

Item	1.1 - Regência de aulas	CH/Semanal
	Regime de 40 horas (com ou sem DE)	mínimo: 10 máximo: 20
	Regime de 20 horas	mínimo: 08 máximo: 12
	Regime de 40 horas (Docente coordenador de projetos de pesquisa e/ou extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus)	mínimo: 10 máximo: 14 (2 ou mais projetos) máximo: 17 (1 projeto)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

	Docente substituto/ contratado 40 horas	mínimo: 16 máximo: 20
	Docente substituto/ contratado 20 horas	mínimo: 08 máximo: 12

Item	1.2 - Orientação, Co-orientação e Supervisão	CH/Semanal máxima- Orientação	CH/Semanal máxima- Co-orientação
I	Estágio, monitoria, Trabalho de conclusão de curso - TCC, Monografia, devidamente caracterizados por projetos de cursos técnicos, graduação e/ou pós-graduação lato sensu.	04	02
II	Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação stricto sensu.	06	02
III	Orientação profissional nas dependências e empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT.	03	02

Item	1.3 - Preparação, manutenção e apoio ao ensino	CH/Semanal
OBS: Para a definição da carga horária total das atividades dessas categorias aplica-se o fator multiplicativo de 1,0 (um) à carga horária total de regência ministrada pelo docente sendo elas:		
I	Atividades de preparação e manutenção ao ensino.	Valor que somado às atividades obrigatórias não ultrapasse o fator: $(1,0 * CH \text{ Total Regência})$
II	Atividades de apoio ao ensino (Atendimento ao aluno - obrigatório).	$(0,25 * CH \text{ Total Regência})$

Item	1.4 - Participação em reuniões Pedagógicas	CH/Semanal
III	Participação em reuniões pedagógicas (Obrigatório).	02 horas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

Item	1.3 - Projetos de Ensino	CH/Semanal	
IV	Participação em programas e projetos de ensino devidamente registrados.	coordenador: 04 horas	colaborador: 02 horas

Item	2 - Atividade de Pesquisa Aplicada	CH/Semanal/Unidade	Carga Horária Máxima semanal
I	Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada.	06	20
II	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus.	04	
III	Participação/colaboração em projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada.	03	
IV	Participação/colaboração em projeto de pesquisa aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus	02	
V	Líder de Grupo de Pesquisa com status "ativo" no CNPq.	04	
VI	Participação em Grupo de Pesquisa com status "ativo" no CNPq.	02	

Item	3 - Atividade de Extensão	CH/Semanal/Unidade	Carga Horária Máxima semanal
I	Coordenação de projeto de extensão que esteja vinculado a um ou mais termos de cooperação técnica.	06	20
II	Participação/colaboração em projeto de extensão com parceria externa oficialmente institucionalizada.	03	
III	Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus.	04	
IV	Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus.	02	
V	Prestação de serviços, consultorias, cursos, assessorias, não remuneradas, oriunda de um termo de cooperação técnica.	02	
VI	Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários.	02	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*

Item	4 - Atividades de Gestão Institucional	CH/Semanal mínima ou CH/unidade	CH/Semanal máxima
I	Diretorias, Chefias e Coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT	08	12
II	Coordenação de Curso Presencial	08	12
III	Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT	2/unidade	4
IV	Comissões e Comitês permanentes e eventuais	3/unidade	6
V	Representação Institucional Externa	1/unidade	2

II – Determinar, de acordo com a regência em sala de aula, a equivalência em horas para registro nos PTD's (Plano de Trabalho dos Docentes) referentes ao semestre letivo 2018/2:

Item	Situação de Regência	Nº de Aulas	Fator de Equivalência
1	Docentes com regência até 23 aulas	1	0,850
2	Docentes com 24 aulas	1	0,833

III - Determinar o cronograma com as atividades, responsabilidades e prazos, conforme quadro abaixo, a serem respeitados para a geração, preenchimento, homologação e publicação dos PTD's (Plano de Trabalho dos Docentes), no site do *Campus Rondonópolis*, referentes ao semestre letivo 2018/2:

Item	Atividade	Responsável	Prazo Final
1	Geração da planilha e disponibilização para os docentes	Departamento de Ensino ou Coordenação Pedagógica	16/10/2018
2	Preenchimento do PTD	Docente	16/11/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
GABINETE DA DIREÇÃO – CAMPUS RONDONÓPOLIS

3	Notificação (ausência de preenchimento e/ou carga horária de trabalho total abaixo do permitido em lei)	Departamento de Ensino	19/11/2018
4	Análise do PTD	Colegiado de Curso	26/11/2018
5	Notificação das correções necessárias no PTD (se houver)	Colegiado de Curso	26/11/2018
6	Correções no PTD (se houver)	Docente	29/11/2018
7	Acompanhamento das correções do PTD	Colegiado de Curso	30/11/2018
8	Informar ao Departamento de Ensino PTDs não corrigidos (se houver)	Colegiado de Curso	30/11/2018
9	Notificação (ausência de correções)	Departamento de Ensino	03/12/2018
10	Impressão e coleta de assinaturas dos PTDs	Colegiado de Curso	07/12/2018
11	Entrega dos PTDs ao Departamento de Ensino e Informe ao Departamento de Ensino as pendências de assinaturas	Colegiado de Curso	11/12/2018
12	Notificação (ausência de assinaturas)	Departamento de Ensino	12/12/2018
13	Envio dos PTDs para digitalização	Departamento de Ensino	14/12/2018
14	Digitalização dos PTDs	Central de Cópias e Impressão	18/12/2018
15	Envio para publicação dos PTDs no site	Departamento de Ensino	19/12/2018
16	Publicação dos PTDs no site	ASCOM	21/12/2018

IV – A presente Ordem Administrativa somente poderá ser revogada após a aprovação da Resolução de Atividades Docentes.

  
**Diogo Italo Segalen da Silva**  
Diretor - Geral em Substituição Legal  
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017  
**IFMT Campus Rondonópolis**